



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 059/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre delegação de competência dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 088/2018, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública, constantes no art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a distribuição e o escalonamento das funções nos diversos órgãos do Poder Executivo Municipal e as atribuições dos servidores.

**DECRETA:**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>ERALDO JORGE LEITE</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	049.051.991.15
<b>CARGO:</b>	<i>Prefeito Municipal</i>
<b>DELEGAÇÃO:</b>	<i>Todos os atos de Gestão inerentes a Ordenação de Despesas à Prefeitura e Fundos sobre sua Responsabilidade.</i>

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>MARCIA GANDINE</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	842.508.101.78
<b>CARGO:</b>	<i>Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e RH</i>
<b>DELEGAÇÃO:</b>	<i>Todos os atos inerentes a Atos de Pessoal.</i>

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	529.115.601-59
<b>CARGO:</b>	<i>Secretária Municipal de Assistência Social</i>
<b>DELEGAÇÃO:</b>	<i>Todos os atos de gestão:</i> <i>✓ Fundo Municipal de Assistência Social;</i> <i>✓ Fundo Municipal de Investimento Social;</i> <i>✓ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</i>

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	853.721.101-04
<b>CARGO:</b>	<i>Secretário Municipal de Saúde</i>
<b>DELEGAÇÃO:</b>	<i>Todos os Atos de Gestão do Fundo Municipal de Saúde.</i>



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>ANDREIA COLOMBO DE MOURA</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	041.605.369-64
<b>CARGO:</b>	Farmacêutica
<b>DELEGAÇÃO:</b>	Todos os Atos inerentes a Farmácia Básica Municipal.

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>DAYANA SILVA VIEIRA</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	040.489.631-63
<b>CARGO:</b>	Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social Municipal de Jateí/MS
<b>DELEGAÇÃO:</b>	Todos os atos inerentes ao Fundo da Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí/MS.

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	356.433.311-87
<b>CARGO:</b>	Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
<b>DELEGAÇÃO:</b>	Todos os Atos de Gestão: ✓ Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; ✓ Fundo Municipal de Cultura.

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	015.387.971-86
<b>CARGO:</b>	Assistente Administrativo
<b>DELEGAÇÃO:</b>	Todos os atos inerentes a Processos Licitatórios.

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>ROGÉRIO P. CÂMARA</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	833.957.921-53
<b>CARGO:</b>	Advogado
<b>DELEGAÇÃO:</b>	Assessoria jurídica licitação.

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>RAFAEL RICARDO TREVISAN</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	608.728.961-53
<b>CARGO:</b>	Advogado
<b>DELEGAÇÃO:</b>	Assessoria jurídica licitação.

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>ALEX BARBOSA</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	944.805.831-49
<b>CARGO:</b>	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
<b>DELEGAÇÃO:</b>	Todos os atos Inerentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	981.900.161.72
<b>CARGO:</b>	Técnico em Contabilidade
<b>DELEGAÇÃO:</b>	Todos os atos inerentes aos Registros dos Fatos Contábeis.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>CAROLINE LIMA VERAS</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	060.189.271-28
<b>CARGO:</b>	Assistente Administrativo
<b>DELEGAÇÃO:</b>	<i>Todos os atos inerentes a Execução dos Processos.</i>

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	<b>JAYNE MARQUES MINANTE</b>
<b>C.P.F. (M.F.):</b>	044.931.361-11
<b>CARGO:</b>	Assistente Administrativo
<b>DELEGAÇÃO:</b>	<i>Todos os atos inerentes a Execução dos Processos.</i>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 04 de outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal